



CONSÓRCIO DO RIO TAQUARI - COINTA - MS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2026.

O PRESIDENTE, Manoel Eugênio Nery, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos para o município de Costa Rica/MS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GERAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 30.860.187/0001-64, estabelecida no endereço Rua João Neves, 70, Vila Florio, 79092284 , CAMPO GRANDE - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Projeto Executivo		1,00	u	198.119,65	196.604,63
TOTAL VENCEDOR						196.604,63

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GERAL de COXIM-MS, aos 06/02/2026.

Manoel Eugênio Nery
PRESIDENTE

BRAYAN LEONARDO MARQUES
PRESIDENTE